



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PAULO MISTRANGI**  
Vice-Prefeito

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ÁUREA GONÇALVES DA SILVA**  
Controladora-Geral

**FERNANDO LUIS DE ARAÚJO**  
Secretário de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

**GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

**RONALDO RAMOS DE MELLO**  
Secretário de Obras

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**CARLOS ALBERTO MUNIZ**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**  
Secretário de Planejamento e Orçamento

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**  
Secretário de Governo

**SILVIA ARANTES GUEDON**  
Secretária de Turismo

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**DIANA ILIESCU**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**DANIELA CURIONI DE BARROS**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente do INPAS

**CEDENYR GUARACY VIEIRA**  
Diretor-Presidente da Comdep

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do *Gabinete do Prefeito*, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

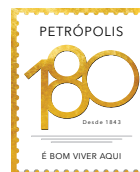
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXXII – N.º 6763 – Terça-feira, 10 de outubro de 2023



**internet**

Reprodução



**PODER EXECUTIVO**

**Atos do Prefeito**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 8.616 de 10 de outubro de 2023**

Dispõe sobre a revisão geral anual e adoção de medida destinada à valorização dos Professores, na forma que especifica, altera a Lei Municipal n.º 6.870/2011 e dá outras providências.

Art. 1º – Ficam alterados os valores, na Tabela de Vencimentos, Anexo III, da Lei n.º 6.870/2011, do cargo de Professor de Educação Básica (Anexo I).

Art. 2º – Aos novos valores da Tabela de Vencimentos estabelecidos nesta lei não se aplica o reajuste anual, previsto em lei própria, para o mês de julho do corrente mês.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2023.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de outubro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

Projeto CMP n.º 4776/2023 e GP n.º 493/2023 – Autor: Prefeito

**DECRETO N.º 648 de 10 de outubro de 2023**

Regulamenta a Lei n.º 8.403 de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre a

aplicação de adesivos na parte traseira dos ônibus do sistema urbano de transportes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, com amparo no que dispõe o Art. 34, I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Petrópolis e,

CONSIDERANDO, as atribuições conferidas à CPTrans por meio da Lei Municipal n.º 6.090/2004;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 6.635 de 24/12/2008, Lei Municipal n.º 7.188 de 25/06/2014 e a Lei Municipal n.º 8.403, de 01/09/2022;

CONSIDERANDO a Norma ABNT NBR 14022:2011, que trata da acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros, em especial o item 7.2, que normatiza a comunicação visual externa nos ônibus.

**DECRETA**

Art. 1º – Fica estabelecido *layout* que deve ser obedecido na aplicação dos adesivos legais na parte traseira dos ônibus que compõem o Serviço Urbano de Transporte, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – A não aplicação deste Decreto pelas Empresas Operadoras do Sistema de Transporte Urbano, ensejará em punição, conforme previsto na Resolução n.º 02 de 08 de dezembro de 2008, Anexo II, P62 – Utilizar veículos em desacordo com a padronização exigida.

Art. 3º – Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para adequação das Empresas Operadoras do Sistema de Transporte Urbano.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO I**

		12	10	8	6	
NÍVEIS	REF.	Médio A	Superior B	Pós C	Mestrado D	Doutorado E
0-5 anos	1	2.210,28	2.475,51	2.723,06	2.940,91	3.117,36
5-10 anos	2	2.320,79	2.599,28	2.859,21	3.087,95	3.273,23
10-15 anos	3	2.436,83	2.729,25	3.002,17	3.242,34	3.436,88
15-20 anos	4	2.558,67	2.865,71	3.152,28	3.404,46	3.608,73
20-25 anos	5	2.686,60	3.008,99	3.309,89	3.574,68	3.789,16
25-30 anos	6	2.820,93	3.159,44	3.475,38	3.753,41	3.978,61
30-35 anos	7	2.961,98	3.317,42	3.649,16	3.941,09	4.177,55

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de outubro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador Geral do Município

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**

Diretor-Presidente da CPTRANS

**PORTARIA N.º 2.473 de 10 de outubro de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

TORNAR sem efeito a Portaria n.º 2.454 de 04/10/2023, referente à exoneração do servidor ALCIDES DELPHIM MONTEIRO, matrícula n.º 20.111-1, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Supervisor Geral de Assuntos e Apoio Comunitário, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo APM-1, a partir de 04/10/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de outubro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

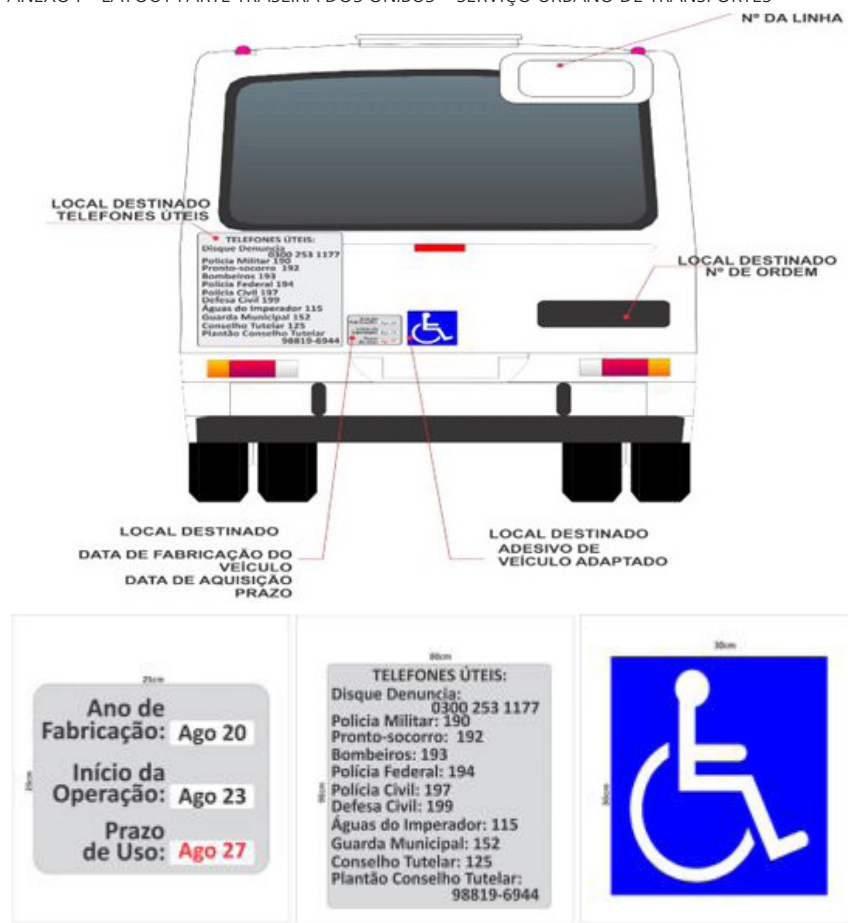
<p>DESPESAS COM PUBLICIDADE Setembro/2023 (Art. 37, §§ 1º e 2º da LOM)</p> <p>Administração Direta.....R\$ 8.580,00</p> <p><b>DANIELA CURIONE DE BARROS</b> Coordenadora de Comunicação Social</p>
--

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 29/2023**

Procs. n.º s 39908/23, 40009/23, 40164/23, 40382/23, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Proc. n.º 38588/23, PREJUDICADO. CONFORME COTA DE 24/08/23... Proc. n.º 44051/23, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DA ASJUR... Proc. n.º s 38195/23, 40495/23, 42895/23, 43305/23, 42812/23, 38375/23, 42841/23, 46369/23, 46315/23, 41331/23, 42563/23, 39034/23, 42237/23, 46317/23, 40536/23, 348/23, 37759/23, 45719/23, 40547/23, 31205/23, 36812/23, 52821/22, 18885/23, 28678/23, 41697/23, 39063/23, 29893/23, 40114/23, 40112/23, 37968/23, 42339/23, 42986/23, 42804/23, 33079/23, 42211/23, 6154/22, 45626/23, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Proc. n.º: 42853/23, PREJUDICADO... Procs. n.º s 40564/23, 45931/23, 46310/23, 28738/23, 46321/23, 46267/23, 46355/23, 45624/23, 45814/23, 46224/23, 46011/23, 45791/23, 45661/23, 45627/23, 46337/23, 45729/23, 46040/23, 46188/23, 46198/23, 45620/23, 46331/23, 46232/23, 46261/23, 46036/23, 46238/23, 46024/23, 46094/23, 45602/23, 46210/23, 45515/23, 45453/23, 45898/23, 46675/23, 44705/23, 46779/23, 46558/23, 46515/23, 46325/23, 45825/23, 46345/23, 46302/23, 46517/23, 45501/23, 45395/23, 46041/23, 45725/23, 45893/23, 45608/23, 45875/23, 46797/23, 44845/23, 47037/23, 46950/23, 46934/23, 46957/23, 46913/23, 46905/23, 46830/23, 46845/23, 46777/23, 46655/23, 46611/23, 46633/23, 46665/23, DEFERIDO... Procs. n.º s 40383/23, 47502/23, 47337/23, 44318/23, 45116/23, 12982/23, 31838/23, 52632/22, 57405/22, 59055/22, 54346/22, 15487/21, 59469/22, 56316/22, 57396/22, 57407/22, 52633/22, 47260/23, 47262/23, 45414/23, 47619/23, 2933/23, 43286/23, 43288/23, 43393/23, 38577/23, 41699/23, 33677/23, 46810/23, 46856/23, 46791/23, 36441/23, 23469/23, 23470/23, 466/23, 32301/23, 44316/23, 43641/23, 44315/23, 44317/23, 22066/23, 46720/23, ARQUIVE-SE... Proc. n.º: 32080/22, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 113/119 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUZIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS

ANEXO I – LAYOUT PARTE TRASEIRA DOS ÔNIBUS – SERVIÇO URBANO DE TRANSPORTES



ADMINISTRATIVOS... Proc. n.º: 35517/23, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS 34/42 DO SINDICANTE DESIGNADORATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUZIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO**  
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1265/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 07/2023, livro E-124 fls. 14/15. Processo Administrativo n.º 26983/2023. Termo de Transferência de Concessão de área de terra no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, e na qualidade de PRIMEIRO CONCESSIONÁRIO; CARLOS ALBERTO RIBEIRO, e na qualidade de SEGUNDOS CONCESSIONÁRIOS; MARIO SIMÕES DOS REIS, CARLOS ALBERTO SIMÕES DOS REIS, MAÍSA DA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS REIS, ANGELA MARIA PEZARINI firmam o presente termo através do qual o PRIMEIRO CONCESSIONÁRIO, com anuência do concedente, transfere aos SEGUNDOS CONCESSIONÁRIOS, a presente concessão de uso de área de terras correspondente à sepultura n.º 74266, localizada na quadra 18 (esquerdo), fila 01, ordem 06 do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 199, 200, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 587,23, conforme Tabela VI, item VIII do CTM. Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1279/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 08/2023 Livro E-124, fls. 16/17. Processo Administrativo n.º 10557/2014. Termo

de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e LUCIANE DE CASSIA FORTUNA, JOSÉ ROBERTO SOARES DA SILVA, SONIA REGINA SALDANHA, ALAN ADÃO ANDRE, ANDREA CRISTINA SOARES DA SILVA,; MARLENE ROSA SOARES DA SILVA, THAIS ALCINA MARTINS, RENATA CRISTINA MARTINS, FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA, ADRIANA DE FATIMA SOARES DA SILVA, ANDERSON EDUARDO SOARES DA SILVA,, na qualidade de concessionários, neste ato representado pela Sra. LUCIENE DE CASSIA FORTUNA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 44137, localizada na quadra n.º 07, fila 15 e ordem 17, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 99,11, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1285/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2023 Livro E-124, fls. 18/19 Processo Administrativo n.º 12643/2023. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e GIOVANI FELIX DE BRITO MAZZI, INDIAMARA MARTINS DE BRITO, MARCELO DE BRITO MAZZI, GIOVANI FELIX DE BRITO MAZZI na qualidade de concessionários, neste ato representados pelo Sr. GIOVANI FELIX DE BRITO MAZZI conforme documentos juntados ao processo administrativo n.º 12643/2023 Nos termos Todos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 84927, localizada na quadra n.º 12- Rua, fila 01, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 167,78, conforme tabela X, item XX do

Código Tributário Municipal. Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1298/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 10/2023 Livro E-124, fls. 20/21 Processo Administrativo n.º 001180/1999 Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e MARILIA HUSS DIAS JANIQUEL na qualidade de concessionária, conforme documentos juntados ao processo administrativo n.º 001180/1999, nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem a concessionária o direito à sepultura Perpétua n.º 62756, localizada na quadra n.º 17 esquerdo, 1º platô, Fila 08, ordem 04,, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 167,78, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1299/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 11/2023 Livro E-124, fls. 22/23 Processo Administrativo n.º 001052/1999. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e GILBERTO MILLS DE CARVALHO, EVA MARINETE MILLS TESCH, MARILIA MILLS AGRA BERNARDES PINTO, JOSÉ FRANCISCO CAMPINHO DE CARVALHO,, MARIA DE FÁTIMA CAMPINHO DE CARVALHO GARCIA, PAULO FERNANDO CAMPINHO DE CARVALHO, CARLOS BELMIRO CAMPINHO DE CARVALHO na qualidade de concessionários, neste ato representados pelo Sr. ANDERSON MORAES GARCIA conforme documentos juntados ao processo administrativo Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 5479, localizada na quadra n.º 03, fila 02 e ordem 19, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 167,78, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1304/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 337/2023

Processo n.º 16998/2023 – Pregão Eletrônico n.º 145/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR, SAC 051/23, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROC. 45382/2022 (PE 233/2022) E 47277/2022 (PE 279/22) E OUTROS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 31.504.080/0001-46. Valor Estimado: R\$ 74.523,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
14	.....Acdovir injetável 250mg.....	FR	600	8,999	5.399,40
17	.....Amoxicilina+clavulanato 1g+200mg.....	FR/AMP	6000	9,769	58.614,00
19	.....Ampicilina 1 g.....	FR/AMP	2400	4,379	10.509,60

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1315/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 343/2023

Processo n.º 16998/2023 – Pregão Eletrônico n.º 145/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR, SAC 051/23, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROC. 45382/2022 (PE 233/2022) E 47277/2022 (PE 279/22) E OUTROS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 28.911.309/0001-52. Valor Estimado: R\$ 26.364,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
22	.....Azitromicina 500 mg injetável.....	FR/AMP	1200	21,97	26.364,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1317/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 344/2023

Processo n.º 16998/2023 – Pregão Eletrônico n.º 145/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR, SAC 051/23, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROC. 45382/2022 (PE 233/2022) E 47277/2022 (PE 279/22) E OUTROS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 25.279.552/0001-01. Valor Estimado: R\$ 21.337,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
11	.....Loperamida 2mg – comprimido.....	COM	3600	0,177	637,20
21	.....Ampicilina 500 mg.....	COM	3600	0,71	2.556,00
23	.....Clindamicina 150mg/ml 4ml amp 600mg.....	AMP	4800	3,78	18.144,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1327/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 12/2023 Livro E-124, fls. 24/25 Processo Administrativo n.º 32521/2023. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e JORGE ALÍPIO BASÍLIO COELHO, ANA FRANCISCA BAZILIO COELHO MESQUITA, SILVIO CESAR BAZILIO COELHO, ENYR COELHO DUARTE na qualidade de concessionários, neste ato representado pelo Sr JORGE ALÍPIO BASÍLIO COELHO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 60822 localizada na quadra n.º 07, fila 27, ordem 21, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 167,78, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1328/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 13/2023 Livro E-124, fls. 26/28. Processo Administrativo n.º 60793/2019. Termo

de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e MARLENE APARECIDA FURTADO DA COSTA SOUZA, LAHYDE JUSTEN CABRAL, MARILZA CABRAL DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO JUSTEN CABRAL, JOSÉ LUIZ JUSTEN CABRAL, PATRICIA JUSTEN CABRAL, ROSANGELA JUSTEM CABRAL, ELIANE DE FÁTIMA GOMES ZILVES, PEDRO FELIPE GOMES, FRANCISCO CARLOS GOMES, CELIA REGINA JUSTEN GOMES FERRO,, LAURICEA VAZ PIOVEZAN, SUELI ALBERGÁRIA COSTA DE SOUZA, ALEX FURTADO DA COSTA, ROSELI FURTADO DA COSTA, FARLEN MACIEIRA DA COSTA NAIR FURTADO DA COSTA, MARIA DA GLORIA GIMENEZ, MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA KREISCHER, JAIR KREISCHER, RAFAEL KREISCHER, JAQUELINE KREISCHER PEREIRA,, GIOVANA KREISCHER PEREIRA, JULIO CESAR KREISCHER, ANDERSON FERREIRA DE SOUZA, SHEILA DE FÁTIMA FURTADO DA COSTA SILVA, TANIA REGINA FURTADO DA COSTA, THAYSSA FURTADO DA COSTA MAZZA, HALYSSON FURTADO DA COSTA MAZZA, VANIA MARIA FURTADO DA COSTA, CARLOS HENRIQUE DA COSTA TARDIOLLI, TIAGO FURTADO DA COSTA, TATIANA FURTADO DA COSTA CESCINI, HIONÉRIO FERREIRA DE SOUZA, na qualidade de concessionários, neste ato representado pela Srª MARLENE APARECIDA FURTADO DA COSTA SOUZA conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 19.532 localizada na quadra n.º 08, fila 09 e ordem 08, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 109,04, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1329/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 14/2023 Livro E-124, fls. 29/30. Processo Administrativo n.º 25769/2022. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e FABIANO BORBA ROSSON, ANDERSON ALVES BORBA, ISAURA DE FÁTIMA ALVES BORBA, LUCIANA BORBA ROSSON, GENY ALVES BORBA, ALEXANDRE ALVES BORBA, MARCELO ALVES BORBA, na qualidade de concessionários, neste ato representado pelo Sr FABIANO BORBA ROSSON conforme documentos juntados ao processo administrativo. n.º 25769/2023, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 34291 localizada na quadra n.º 08 (direito), fila 10 e ordem 24, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005. Ciente os CONCESSIONÁRIOS de que não poderão alienar a presente concessão de uso, ressalvadas as hipóteses legais, em que será indispensável à expressa anuência do CONCEDENTE e que a lavratura do presente Termo não afasta ou limita os direitos de terceiros, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Postura. mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 167,78, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1330/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 15/2023 Livro E-124, fls. 31/32 Processo Administrativo n.º 29437/2023. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VALENTIN na qualidade de concessionário, neste ato representado pela Sra. ANDREA DA SILVA CABRAL SIMAS, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os



concessionários o direito à sepultura n.º 03783 localizada na quadra n.º 05, fila 13, ordem 02, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 167,78, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1333/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 10/2023, livro C-38, fl. 32. Processo Administrativo n.º 56635/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento n.º 42/2023, livro C-36, folhas n.º 131/133, entre o Município de Petrópolis, e TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA. O objeto é o acréscimo do valor de R\$ 592.677,00, ao valor original do contato; equivalente a 25,00%. O Programa de Trabalho n.º 21.01.15.452.2014.2.052.3390.30.26, Fonte n.º 1.751.00, Nota de Empenho n.º 2092/2023, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1334/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 11/2023, livro C-38, fl. 33. Processo Administrativo n.º 52724/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento n.º 34/2023, livro C-36, folhas n.º 100/103, entre o Município de Petrópolis, e TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA. O objeto é o acréscimo do valor de R\$ 381.250,00, ao valor original do contato; equivalente a 25,00%. O Programa de Trabalho n.º 21.01.15.452.2014.2052.3390.30.26, Fonte n.º 1.751.00 e nota de empenho n.º 2093/23, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1350/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 32/2023, livro D-45, fls. 82/85. Processo Administrativo n.º 10619/2023. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis e STAMP COR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME. O objeto é a CONFECÇÃO DE UNIFORMES (CALÇAS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS. O prazo é de 90 dias. O valor global é de R\$ 28.400,00. O Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2014.2.050.3390.39.54, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 2032/2023, da Secretaria de Obras. Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**DESPACHO DE 06/10/2023 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 30.121/2023 – SED – Pregão Eletrônico n.º 260/2023 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: IDEIA GOOD SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, no item 01, pelo valor total de R\$ 46.000,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**SIMONI DE SÁ FERREIRA**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 02/10/2023 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 17.355/2023 – SAS – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 181/2023 – Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: QT RJ TECNOLOGIA

EM INFORMÁTICA LTDA, no item 01, pelo valor total de R\$ 28.750,00, AR2 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, no item 02, pelo valor total de R\$ 37.190,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**SIMONI DE SÁ FERREIRA**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/23

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 27/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU SIMILARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DATA/HORA: 06/11/2023 às 10h. LOCAL: Rua Teresa, n.º 1.515, sobreloja, Alto da Serra, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 17/10/2023 no "site" [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 05 de outubro de 2023.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**

Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 26/2023**

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO E SISTEMA DE DRENAGEM EM ENCOSTA, NA RUA PRIMEIRO DE MAIO – CASTELÂNEA – PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE N.º 846248/2017 – MINISTÉRIO DAS CIDADES – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DATA/HORA: 01/11/2023 às 10h. LOCAL: Rua Teresa, n.º 1.515, sobre loja, Alto da Serra, Petrópolis, RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 16/10/2023 no "site" [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 05 de outubro de 2023.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**

Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPTAÇÃO DE RECURSOS COM FINS DE EXECUTAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL, DECORAÇÃO E ESTRUTURA DO EVENTO NATAL IMPERIAL edições 2023 e 2024, eventos que serão realizados de 30 de novembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024 e 29 de novembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025, em Petrópolis/RJ. Valor estimado – lance mínimo: R\$ 50.000,00. DATA/HORA: 25/10/2023 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 10/10/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis/RJ e no "site": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 06 de outubro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
TURMA 04 – PORTARIA N.º 563 de 07/03/2022  
PORTARIA N.º 080 de 24/03/2022

**EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO**  
PROCESSO N.º 58.994/2022

Com base no artigo 242 § 1º da Lei n.º 6.946/12, fica citado e indiciado a servidora VILMA DA SILVA, mat. n.º 16986-2, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supracitado, por transgressão do artigo 192, IX e XI c/c artigo 193, V da Lei n.º 6.946/2012 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma n.º 04, e apresentada a Secretária da Turma 04, no horário das 12h às 18h, à Rua Tereza, n.º 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 04 de outubro de 2023.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**

Presidente

**EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO**  
PROCESSO N.º 33.689/2022

Com base no artigo 242 § 1º da Lei n.º 6.946/12, fica citado e indiciado o servidor JULIO CESAR GAZZONI ROSÁRIO, mat. n.º 21412-4, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supracitado, por transgressão do artigo 192, IX c/c artigo 193, V, da Lei n.º 6.946/2012 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma n.º 04, e apresentada a Secretária da Turma 04, no horário das 12h às 18h, à Rua Tereza, n.º 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 05 de outubro de 2023.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**

Presidente

## Secretaria de Obras

**ORDEM DE PARALISAÇÃO**

Comunicamos à empresa PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, partir de 21/08/2023, ficam paralisados os serviços contratados através do processo N.º 15004/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA ALAMEDA AGNELO BARREIRO (TRECHO INICIAL) – VISTA ALEGRE – ARARAS PETRÓPOLIS/RJ.

**ERICSON COUTO LOBATO**

Diretor Operacional

**ORDEM DE REINÍCIO**

Comunicamos à empresa PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, a partir de 02/10/2023, estamos reiniciando os serviços contratados através do processo N.º 15004/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA ALAMEDA AGNELO BARREIRO (TRECHO INICIAL) – VISTA ALEGRE – ARARAS PETRÓPOLIS/RJ.

**ERICSON COUTO LOBATO**

Diretor Operacional

**ACEITE DEFINITIVO**

Comunicamos à empresa L C DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI, que, a partir de 29/09/2023, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo N.º 30763/2022, compreendendo a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, EM APOIO AO DPCPPP/SOB, PARA ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS EM RESPOSTA ÀS CHUVAS DE 15/02/2022 E 20/03/2022 – LOTES 01 E 02 CORRESPONDENTES AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N.º 0609384-49 – PETRÓPOLIS/RJ.

**SINEY MOTTA RIZZO SOARES**  
DPCPPP

**ORDEM DE REINICIO**

Comunicamos à empresa SERPREL CONSTRUÇÕES EIRELI ME, que, a partir de 25/09/2023, autorizamos o reinício dos serviços contratados através do processo N.º 7394/2023, relativos a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA E MURO DE GABIÃO – RUA OSWALDO DE FREITAS MAGALHÃES – POSSE – PETRÓPOLIS/RJ.

**MARIO BRUNO DA SILVA VIEIRA**  
Engenheiro Civil

**Secretaria de Saúde**

**PORTARIA N.º 035 CIA de 28 de setembro de 2023**

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando n.º 588/23 do Departamento de Atenção Básica. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 40364/2023)

Petrópolis, 28 de setembro de 2023.

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA N.º 036 CIA de 28 de setembro de 2023**

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 218, IV, da Lei Municipal n.º 6946/12 c/c artigo 3º, letra “c”, do Decreto Municipal n.º 848, de 29/10/2015, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar n.º 3989/2020, resolve

APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor RICARDO FELIPE VIEIRA DA SILVA, agente de combate a endemias, matrícula n.º 7227, por infringir o artigo 192 inciso XI e o artigo 193 inciso XXII da Lei n.º 6.946 de 04 de abril de 2012.

Petrópolis, 28 de setembro de 2023.

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA N.º 037 CIA de 28 de setembro de 2023**

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 218, IV, da Lei Municipal n.º 6946/12 c/c artigo 3º, letra “c”, do Decreto Municipal n.º 848, de 29/10/2015, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar n.º 16521/19, resolve

APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora VALÉRIA SILVA DE SOUZA, auxiliar de enfermagem, matrícula n.º 4530, por infringir o artigo 203 inciso I da Lei n.º 6.946 de 04 de abril de 2012

Petrópolis, 28 de setembro de 2023.

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA N.º 038 CIA de 28 de setembro de 2023**

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 218, IV, da Lei Municipal n.º 6946/12 c/c artigo 3º, letra “c”, do Decreto Municipal n.º 848, de 29/10/2015, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar n.º 202138/15, resolve

APLICAR a penalidade de DEMISSÃO ao servidor JORGE LUIS DA SILVA MENDONÇA, médico, matrícula n.º 7632, prevista no inciso II do art. 209 da Lei n.º 6.946 de 04 de abril de 2012.

Petrópolis, 28 de setembro de 2023.

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**Despacho do Processo de Sindicância n.º 3989/2020 da decisão do Secretário Municipal de Saúde.**

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino a aplicação da pena de ADVERTÊNCIA ao servidor RICARDO FELIPE VIEIRA DA SILVA, agente de combate a endemias, matrícula n.º 7227, por infringir o artigo 192 inciso XI e o artigo 193 inciso XXII da Lei n.º 6.946 de 04 de abril de 2012. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 28 de setembro de 2023.

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**Despacho do Processo de Sindicância n.º 16521/2019 da decisão do Secretário Municipal de Saúde.**

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino a aplicação da pena de ADVERTÊNCIA à servidora VALÉRIA SILVA DE SOUZA, auxiliar de enfermagem, matrícula n.º 4530, por infringir o artigo 203 inciso I da Lei n.º 6.946 de 04 de abril de 2012. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 28 de setembro de 2023.

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**Despacho do Processo de Inquérito n.º 46442/2019 da decisão do Secretário Municipal de Saúde.**

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino a aplicação da pena de DEMISSÃO ao servidor JORGE LUIS DA SILVA MENDONÇA, médico, matrícula n.º 7632, prevista no inciso II do art. 209 da Lei n.º 6.946 de 04 de abril de 2012. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 28 de setembro de 2023.

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**Despacho do Processo de Sindicância n.º 404838/2016 da decisão do Secretário Municipal de Saúde.**

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 28 de setembro de 2023.

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**Despacho do Processo de Sindicância n.º 11313/2020 da decisão do Secretário Municipal de Saúde.**

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 28 de setembro de 2023.

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**Despacho do Processo de Sindicância n.º 58248/2022 da decisão do Secretário Municipal de Saúde.**

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 28 de setembro de 2023.

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**Despacho do Processo de Sindicância n.º 44768/2022 da decisão do Secretário Municipal de Saúde.**

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 28 de setembro de 2023.

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**Secretaria de Esportes,  
Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer**

Autorizo a solicitação de transporte item 02 da ata de registro de preço n.º 72/2022, processo administrativo 49.572/2022, no valor global de R\$ 3.848,00.

Petrópolis, 06/10/2023

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**CPTRANS**

**ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO**

Às 9h30 do dia 12/09/2023, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria n.º 051, de 31 de agosto de 2022, tendo como Presidente Luiz Fernando Vidal Velloso e membros Érica Marques Braga, Alexandre Eduardo de Lima, Forlan dos Santos Martins e Valmir Osório dos Santos para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
01988/2023	.....	Deferido
01989/2023	.....	Indeferido
01990/2023	.....	Indeferido
01991/2023	.....	Indeferido
01992/2023	.....	Deferido
01993/2023	.....	Indeferido
01994/2023	.....	Indeferido
01995/2023	.....	Indeferido
01996/2023	.....	Indeferido
01997/2023	.....	Indeferido
01998/2023	.....	Indeferido
02004/2023	.....	Indeferido
02005/2023	.....	Indeferido
02006/2023	.....	Indeferido
02007/2023	.....	Indeferido
02008/2023	.....	Deferido
02009/2023	.....	Deferido

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
02010/2023		Indeferido
02012/2023		Deferido
02013/2023		Indeferido
02014/2023		Deferido
02015/2023		Indeferido
02016/2023		Indeferido
02030/2023		Indeferido
02031/2023		Indeferido
02033/2023		Indeferido
02035/2023		Indeferido
02036/2023		Deferido
02037/2023		Indeferido
02038/2023		Indeferido
02039/2023		Indeferido
02040/2023		Indeferido
02041/2023		Indeferido
02042/2023		Indeferido
02043/2023		Indeferido
02052/2023		Indeferido
02054/2023		Indeferido
02055/2023		Deferido
02056/2023		Indeferido
02066/2023		Deferido
02071/2023		Indeferido
02072/2023		Indeferido
02073/2023		Indeferido
02075/2023		Deferido
02078/2023		Indeferido
02079/2023		Indeferido
02080/2023		Indeferido
02084/2023		Indeferido
02085/2023		Indeferido
02087/2023		Indeferido
02088/2023		Indeferido
02089/2023		Indeferido
02090/2023		Indeferido
02091/2023		Indeferido
02093/2023		Indeferido
02094/2023		Indeferido
02095/2023		Deferido
02096/2023		Indeferido
02097/2023		Indeferido
02098/2023		Indeferido
02099/2023		Indeferido
02100/2023		Indeferido
02101/2023		Indeferido
02102/2023		Indeferido
02103/2023		Indeferido
02106/2023		Indeferido
02107/2023		Indeferido
02108/2023		Indeferido
02112/2023		Indeferido
02113/2023		Indeferido
02114/2023		Indeferido
02115/2023		Deferido
02118/2023		Deferido
02120/2023		Indeferido
02121/2023		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 12/09/23.

**LUIZ FERNANDO VIDAL VELLOSO**

Presidente

**ÉRICA MARQUES BRAGA**

Membro

**ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA**

Membro

**FORLAN DOS SANTOS MARTINS**

Membro

**VALMIR OSÓRIO DOS SANTOS**

Membro

DESPESAS COM PUBLICIDADE  
Setembro/2023 (Art. 37, §§ 1º e 2º da LOM)

Administração Indireta..... Não houve gastos

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Diretor-Presidente

## SEHAC

### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2023 PROCESSO N.º 856/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTAVEL EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, PARA CIRURGIA DE NEFROLITOTRIPSIA E NEFROSTOMIA, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 303.060,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 30/10/2023 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 19/10/2023 no endereço eletrônico [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com), telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 09/10/2023.

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**  
Diretor Presidente

## INPAS

### PORTARIA N.º 281 de 10 de julho de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, MARIA CRISTIANE FERREIRA COSTA DA SILVA ALMEIDA – matrícula n.º 171590, Educadora de Educação Infantil – Nível: AE15A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.595,73 (dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos).

Art.3.º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2023. (Processo n.º 1121/2023)

Petrópolis, 10 de julho de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter sido incorreta no D.O. n.º 6705 de 19/07/2023)

### PORTARIA N.º 389 de 04 de outubro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, MÁRCIA VIEIRA DIAS, matrícula n.º 1249, Enfermeira – Nível: S03S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.058,79 (cinco mil, cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Art.3.º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2023. (Processo n.º 1412/2023)

Petrópolis, 04 de outubro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO  
LIVRO N.º 15 – TERMO N.º 09/2023  
FOLHAS N.ºs 50/51 – PROCESSO N.º 001227/2022

Objeto: Prorrogação do contrato de locação de 01 (um) veículo automotor.

Contratado: Horizonte 16 Locadora de Veículos Ltda.

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamentação legal: art.57, II, §4º c/c art. 65, II, “d” da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Programa de Trabalho: 09.122.2022.2.092-33.90.39.00.

Valor Total: R\$ 39.743,40 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Em 27 de setembro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO  
LIVRO N.º 15 – TERMO N.º 03/2023  
FOLHAS N.ºs 19/20 – PROCESSO N.º 00255/2021

Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de Consultoria e Apoio Técnico e Atuarial à gestão do Regime Próprio de Previdência Social.

Contratada: VPA Consultoria Atuarial Ltda.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2023.

Fundamentação legal: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Programa de Trabalho: 09.122.2022.2.092-33.90.35.00.

Valor Total: R\$ 116.100,00.

Em 28 de junho de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

### CORRIGENDA

Na publicação da Portaria n.º 376/2023, no Diário Oficial do Município n.º : 6758 de 03 de outubro de 2023,

Onde se lê: “... Quadro Permanente da Câmara Municipal de Petrópolis”

Leia-se: “... Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis”

Petrópolis, 09 de outubro de 2023

**AMANDA CRISTINA MELLO DA SILVA**  
Chefe de Gabinete

Na publicação da Portaria n.º 377/2023, no Diário Oficial do Município n.º : 6758 de 03 de outubro de 2023,

Onde se lê: “... Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis”

Leia-se: “... Quadro Permanente da Câmara Municipal de Petrópolis”

Petrópolis, 09 de outubro de 2023

**AMANDA CRISTINA MELLO DA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.**